



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 137/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 4.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.20.122.0004.2058 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00238

4.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

4.000,00

4.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.12.272.0005.2024 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS DOS

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00078

4.000,00

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

4.000,00

4.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Novembro de 2014

Oldaíra Maria de Andrade
Prefeita